

DECRETO Nº 27.188/2014

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 002183/14 de 25/02/2014 ,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **MARINETE TAVARES** com 50% dos proventos e **VICTOR HUGO SCHUERTZ** com 50% dos proventos, respectivamente esposa e filho do servidor **JOÃO VALDIR SCHUERTZ**, ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 19 de fevereiro de 2014, no valor mensal de R\$ 1.987,07 (mil novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos) para a esposa e R\$ 1.987,07 (mil novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos) para o filho, totalizando o valor R\$ 3.974,14 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos) a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas